



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS/ES

CNPJ: 36.351.385/0001-89

DECRETO LEGISLATIVO Nº 591, DE 22 DE JULHO DE 2026.

“Título de Cidadã Mantenopolitana à Sra. Maria das Graças Furtado.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Maria das Graças Furtado, natural do município de Cuparaque/MG, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Mantenópolis-ES, o Título de Cidadã Mantenopolitana.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis autorizado a proceder à entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência - Mantenópolis/ES, 22 de julho de 2026.

Martim Junior Tavares

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em 22/07/2026 20:52

Checksum: **D2E2B8B30C7087B3AAC5ACADB96CE3E6EE67D44663CE21FD8CBA3C22577C5832**



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.